



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Projecto de Resolução nº 496/X/4.^a

Medidas para encorajar e sustentar um processo de mobilização da sociedade portuguesa para o desafio de vencer a crise que atinge o País.

1. Objectivos do Projecto de Resolução

A presente crise mergulha a sociedade portuguesa no receio de que está em causa tudo o que deu por adquirido até hoje, aumentando a cada dia a sensação de que faltam soluções sustentáveis para colocar o País na rota dos países mais desenvolvidos da Europa.

E num mundo marcado pela disseminação do acesso à informação e ao conhecimento, o papel do cidadão torna-se decisivo, e o seu escrutínio sobre a vida económica, social e política, revela-se acrescido, incontornável e visível a cada dia que passa.

Os subscritores da presente iniciativa consideram que o País só ultrapassa as suas actuais dificuldades se as enfrentar numa dinâmica de mudança, com os olhos postos no futuro, e se essa mudança mobilizar a sociedade e o que ela tem de melhor.

As grandes mudanças têm hoje que contar com os cidadãos, e estes não se mobilizam apenas em torno dos temas do emprego ou do consumo.

As últimas eleições nos Estados Unidos mostraram como uma nação pode, em momentos críticos, expressar um sentimento mais profundo do que o simples desejo de trocar um presidente por outro.

Em Portugal, importa perceber que os portugueses já não estão hoje tão preocupados em mudar apenas de governo e de primeiro ministro.

Os subscritores acreditam que é possível mobilizar o conjunto da sociedade portuguesa.

Muitas vezes ouve-se argumentar que não se pode andar mais depressa porque os portugueses não estão preparados.

Depois do 25 de Abril, os jovens deixaram de cantar o hino nacional nas escolas, como se isso fosse algo piroso ou expressão de saudosismo do passado. É natural que hoje os jovens não conheçam o hino nacional. Mas não é culpa deles!

O termo Pátria perdeu sentido, ao mesmo tempo que uma Nação com uma alma universal foi levada a depositar o seu futuro sobretudo na Europa e nos fundos comunitários.

Os nossos jovens não são educados a amar a sua Pátria que deu origem a outras sete, espalhadas pelo planeta, onde mais de duzentos milhões de pessoas se entendem numa mesma língua.

Hoje, só eventos esporádicos, como no campo desportivo, dão aos portugueses um sentimento de serem alguém no contexto das nações, não admirando, por isso, uma atitude de desânimo e descrença quando as coisas não correm pelo melhor no plano económico, o que nos coloca normalmente entre os menos confiantes da Europa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Importa deixar claro, no entanto, que os portugueses não têm todos esta postura, não sendo assim por razões genéticas ou simplesmente culturais, pois de outra forma Portugal não tinha chegado até hoje, ostentando o estatuto de nação mais antiga da Europa.

E há outros factos que atestam esta tese.

Basta lembrar que dos cerca de quinze milhões de portugueses que somos, cerca de um terço vive em países onde se integrou e se habituou a regimes legais e organizações do trabalho bem mais exigentes, e nem por isso ficou traumatizado. Além disso, e na maioria dos casos, os que emigraram não eram os mais qualificados. Para complicar, ainda tiveram que aprender uma segunda língua.

Não é fácil apontar povos com uma capacidade de ajustamento e adaptação ao meio, e a culturas diferentes da sua, tão notável como a do povo português.

É certo que a economia nacional não pode contar com tantos recursos como algumas nações mais ricas, e apresenta ainda défices arreliaadores em várias áreas. Mas mesmo assim, o País pode ter um melhor desempenho económico e social.

Por isso, este é apenas mais um momento da história que convoca todos os portugueses. É preciso falar verdade, assumindo a realidade, mas simultaneamente estabelecendo objectivos que nos dignifiquem no contexto das nações e alimentem o orgulho nacional.

2. Mobilizar a sociedade portuguesa

A sociedade portuguesa tem que ser parte da solução: não pode ficar apenas expectante da acção do Estado.

Mas a sua mobilização implica mudanças credíveis e objectivos pelos quais se sintam encorajados e agir.

As mudanças são credíveis quando se destinam a melhorar as condições de vida dos cidadãos, e quando aumente a sua participação no processo de decisão sobre os assuntos da sua vida profissional, pessoal ou comunitária.

Finalmente, apesar das dificuldades actuais e estruturais, o País dispõe de recursos suficientes para proporcionar melhores condições de vida a todos os seus cidadãos.

2.1. Combater a pobreza actual

É necessário relembrar que uma sociedade que figura no grupo das nações ricas do mundo, e que esbanja recursos, não pode moralmente aceitar que quase dois milhões de entre os seus cidadãos vivam em risco de pobreza.

Através da Comissão Nacional Justiça e Paz, a sociedade portuguesa solicitou que a Assembleia da República *reconhecesse a pobreza como uma violação dos direitos humanos, considerando que o País tem condições, materiais e outras, para ser pioneiro nesta causa, constituindo um motivo de legítimo prestígio nacional eleger a erradicação da pobreza como objectivo político maior(sic).*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

E a Assembleia da República, através da Resolução nº10/2008, aprovada a 7 de Março de 2008, e da Resolução nº 31 / 2008, aprovada a 4 de Julho de 2008, veio a “*declarar solenemente que a pobreza conduz à violação dos direitos humanos.*”

No texto do Projecto de Resolução nº 260/X, da iniciativa do Partido Socialista, afirma-se que tal como Portugal foi pioneiro na abolição da pena de morte, a pobreza, ao constituir *uma inibição da liberdade e uma negação da dignidade da pessoa humana, deve ser igualmente abolida.*

Ao longo de mais de uma década de exercício de funções governativas, o Partido Socialista ficou associado à adopção de novas medidas com impacto positivo na mitigação da pobreza, pela via do aumento dos rendimentos das famílias e pessoas com menores rendimentos.

Entre essas medidas realçam-se o reforço das Prestações Familiares, vulgarmente conhecidas como abono de família, a aposta na ampliação do ensino Pré-escolar, o reforço do apoio domiciliário, o financiamento de novos equipamentos sociais com mais ofertas na área da infância, da terceira idade e da deficiência, o aumento de projectos de luta contra a pobreza, o investimento reforçado na formação e qualificação de grupos sociais mais desfavorecidos, o apoio à criação do emprego próprio, a criação das redes sociais concelhias, as empresas de inserção, a criação do Rendimento Mínimo Garantido, hoje denominado Rendimento Social de Inserção, ou o Complemento Solidário para Idosos.

E nos últimos anos o nível de risco de pobreza em Portugal foi reduzido de 20% para 18%, relativamente ao ano de 2006.

Ao nível institucional, o instrumento que nos últimos anos se consolidou no planeamento e coordenação das políticas visando prevenir e combater as situações de pobreza e exclusão social em Portugal foi o PNAI (Plano Nacional de Acção para a Inclusão), actualmente com a vigência para 2008-2010.

No entanto, apesar dos dados positivos na redução dos níveis de pobreza nos últimos anos, há várias questões fundamentais a que é necessário dar respostas claras.

Desde logo, é a própria UE, com uma taxa média de risco de pobreza de 16%, reconhece a dificuldade em descer abaixo daquele nível. Ou seja, a UE, a área mais desenvolvida do planeta, reconhece-se incapaz de evitar o risco de pobreza para cerca de oitenta milhões dos seus cidadãos!

Não é moralmente aceitável a ideia de que um certo nível de pobreza seja o preço a pagar pelo desenvolvimento acelerado da sociedade.

Por outro lado, a ideia de que o desenvolvimento económico conduz natural e automaticamente à erradicação da pobreza, está comprovadamente errada: a América e a Europa são a prova disso.

Esta realidade é dramática por várias razões:

Significa que se a sociedade actual parece não ter capacidade de compreender e enfrentar os vectores da pobreza, então ainda menos terá perante os fenómenos que estão a contribuir para estabelecer novas expressões da pobreza.

Quando se assiste ao aumento da solidão entre os mais idosos; quando se assiste à destruição de valores de referência que contribuem para a inclusão social; quando os



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

valores da tradição são encarados como aspectos a preservar por interesse quase folclórico ou para minorias; quando os nossos jovens estão a entrar no mercado de trabalho em condições cada vez mais precárias ao nível dos salários e das condições laborais; quando a sociedade não entende o consumo crescente de droga e álcool cada vez mais cedo entre os jovens; quando não entende as consequências da diminuição da natalidade; quando hesita no que fazer perante o aumento da obesidade, então tudo isto devia constituir um sinal de alerta e preocupação sobre o estado da sociedade e da esfera política perante os novos problemas e desafios.

Combater e prevenir a nova pobreza. Com o processo da globalização da economia e a emergência de novas economias altamente competitivas em praticamente todos os domínios da actividade económica, desenvolveram-se teses a favor da desregulação económica com base no argumento da competitividade das empresas. Desta forma, foram criadas pressões sobre o Estado Social com o argumento de este prejudicar a competitividade das empresas, servindo de argumentação à deslocalização de actividades e investimentos. Hoje, até a investigação se deslocalizou para a Ásia, face à qualificação dos seus técnicos e investigadores e aos respectivos custos salariais.

Entre as consequências deste processo estão o aumento do desemprego, a contenção dos aumentos salariais e o aumento da precariedade do emprego no Ocidente.

Se não houver uma alteração de políticas e opções estratégicas tanto no domínio da economia como no domínio social, e se continuar a prevalecer a lógica da economia liberal, as condições de vida de centenas de milhões de cidadãos no Ocidente terão que ser revistas em função das condições de vida e de trabalho na Ásia. Esta lógica, subordinada à busca do lucro empresarial individual, ignora que os europeus e americanos já trabalharam mais horas semanais, já o fizeram em condições desumanas, e receberam salários baixíssimos.

A questão que se coloca é, portanto, se a globalização tem que acarretar obrigatoriamente um retrocesso social nos países mais desenvolvidos. Os subscritores consideram isso inaceitável.

Tendo em conta a imensidão das reservas de recursos humanos em países como a China, a Índia e até mesmo o Brasil, a que se seguirá naturalmente a África, uma globalização que siga a lógica que tem sido a conhecida até hoje, implicará um retrocesso social para se assegurar que as empresas mantenham o investimento, a investigação e o emprego no Ocidente.

Assim, num quadro em que no Ocidente são crescentes as pressões sobre o Estado Social e sobre o mercado de trabalho, o espaço e os meios para controlar os factores de pobreza e para limitar os seus riscos e efeitos mais gravosos, ou para melhorar a resposta da sociedade aos novos problemas sociais, ficará ainda mais difícil se a lógica do modelo de crescimento económico actual se mantiver sem alterações.

O Presidente da República já teve ocasião de se manifestar envergonhado com a situação da pobreza em Portugal, acrescentando que estava convencido de que o Estado só por si não consegue resolver estes problemas, considerando ser necessário que os cidadãos se organizem, trazendo ao de cima a sua consciência social para combater a pobreza.

A pobreza em Portugal pode ser erradicada com os meios e recursos que o País produz e com o envolvimento das entidades e cidadãos nacionais. Não será o resultado da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

atribuição apenas de subsídios a famílias ou a indivíduos com falta de recursos, mas sim o resultado de um conjunto interligado de medidas, da acção articulada de um vasto conjunto de agentes, e da atitude dos cidadãos.

Um País que tem objectivos quantificados em matéria de emissões de carbono, um plano nacional com objectivos para o turismo(PENT), ou um objectivo quantificado em matéria de energias renováveis, tem que ser capaz de ter um objectivo quantificado e temporal em matéria de combate pela erradicação da pobreza e uma estratégia inovadora para o realizar.

Na convicção dos subscritores, esta estratégia deverá conter, entre outros, os seguintes pressupostos:

Reforço da capacidade de acção do III Sector.

Um papel renovado e reforçado das autarquias locais no domínio da economia local.

Reforço da actuação das redes sociais concelhias.

Revalorização do papel da família.

Aposta na revitalização da actividade comunitária através do reforço das respostas sociais, culturais e recreativas.

Criação de condições para aumento mais rápido do salário mínimo.

Oferta de trabalho em áreas hoje negligenciadas, como a limpeza das florestas, vigilância de escolas, reflorestação, etc.

Abaixamento dos custos e melhoria da acessibilidade aos serviços públicos essenciais(saúde, medicamentos, água, electricidade), assegurada uma redução do desperdício que neles se verifica hoje e um aumento possível da eficiência.

Garantia de formação adequada às características e aptidões de cada pessoa para o exercício de uma actividade que seja bem identificada e esteja disponível, em vez de formação apenas genérica e sem condições de utilização imediata.

Expansão e organização do microcrédito.

Demolição progressiva dos guetos actuais, e substituição por novos espaços habitacionais dotados de todos os equipamentos colectivos, bem como de espaços para o desenvolvimento de actividades económicas individuais de interesse comunitário.

Paralelamente, é necessário afirmar e aplicar o princípio de que, em condições normais de saúde, ninguém poderá receber subsídios ou apoios sem retribuir à comunidade com a prestação de trabalho socialmente útil.

Assim, promover a redução e finalmente a erradicação da pobreza, é um desígnio que deve constituir um factor de mobilização da sociedade, não porque fique bem fazê-lo, mas porque só uma sociedade com o mais alto sentido do valor da solidariedade e suficientemente empenhada o poderá fazê-lo.

Uma sociedade assim não será mais indiferente aos desenvolvimentos e aos perigos que afectam a humanidade na actualidade, e exercerá um escrutínio mais exigente sobre a acção e sobre as opções políticas, e sobre os agentes económicos e sociais.

Só uma sociedade portuguesa assim poderá construir e legar às futuras gerações o orgulho de ser português.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2.2. Instrumentos para mobilizar a sociedade

III Sector: Não basta saber que há recursos económicos que permitiriam acabar com a pobreza. Há instrumentos e mecanismos que têm que estar disponíveis, e agentes cujos dinamismos são indispensáveis.

Portugal tem um sector cooperativo e social dinâmico, mas que poderia ter um papel muito mais relevante no reforço do tecido social, no combate à pobreza e às desigualdades, e na própria economia.

Na presente iniciativa propõe-se a designação de terceiro Sector, em vez de economia social, pelas seguintes razões:

Diversos investigadores e autores de trabalhos sobre esta realidade invocam a dificuldade de se chegar a uma designação em presença da variedade das organizações, umas com objectivos de economia mercantil outras de solidariedade social, com e sem expressão mercantil.

Os subscritores pretendem, em primeiro lugar, que esta designação transmita para o exterior a ideia de que apesar da grande variedade das instituições elas coabitam um quadro globalmente distinto do sector público e do sector privado, e que tal quadro deve ser reconhecido, respeitado e apoiado.

Em segundo lugar, pretendem que uma designação desta natureza diminua a tentação de se favorecer algum ou alguns dos grupos de instituições existentes no seio do III Sector.

Por outro lado, iniciar-se agora um debate sobre a melhor designação para este sector seria correr o risco de se cair num processo paralisante, justamente no momento em que se justifica acção imediata.

Há hoje um interesse acrescido pelo III Sector em todo o mundo.

No âmbito da União Europeia há consciência da importância deste sector, também designado de SSIG(Serviços Sociais de Interesse Geral), na economia e no esforço de coesão social.

Um relatório elaborado pelo CIRIEC(Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa) a pedido do Comité Económico e Social Europeu, e concluído em 2006, indicava que o III Sector empregava 6,7% da população activa da UE, e cerca de 210 650 assalariados em Portugal.

Por outro lado, dados recentemente divulgados indicam que o sector não lucrativo emprega actualmente 7,3% da população activa nos Estados Unidos.

Pode-se, assim, ponderar que se o III Sector tivesse em Portugal o desenvolvimento médio da UE e empregasse 6,7% da população activa portuguesa, ou 7,3% , como nos Estados Unidos da América, o número de empregados em Portugal poderia atingir mais 150 a 200 000 pessoas.

Perante estes dados, não pode haver qualquer tipo de hesitação sobre um dos instrumentos estratégicos que se impõe reforçar, e sem estar à espera da Europa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aliás, foi o próprio Parlamento Europeu quem, em 19 de Fevereiro passado, aprovou uma Resolução convidando os Estados-Membros a criar um quadro jurídico que desenvolva as componentes da economia social.

Importa, por isso, dar-lhe o estatuto institucional correspondente ao seu papel actual e potencial na sociedade e na economia portuguesas, sendo igualmente necessário que as estatísticas nacionais possam corresponder à necessidade de solidificar o sector.

O III Sector oferecerá mais e melhores alternativas aos cidadãos em variadíssimas áreas, desde a saúde – tratamentos e venda de medicamentos - à protecção social – infância, terceira idade, deficiência - à habitação, à luta contra a pobreza, a um comércio mais justo, ao emprego protegido, ou a outros serviços de interesse comunitário.

Por outro lado, estimulará e apoiará a promoção de uma cidadania activa na gestão mais eficiente dos equipamentos sociais colectivos, valorizando a solidariedade e a vida comunitária.

No momento em que o Estado investe somas avultadas, talvez de difícil recuperação, para salvar dois bancos nacionais, ninguém perceberá que se hesite no fortalecimento de um sector decisivo para dar maior consistência futura à economia e à coesão social do País.

Revalorizar o papel da família: O modelo liberal, que marcou de forma indelével o mundo durante as últimas décadas, não se limitou ao domínio económico.

No plano social, sob a capa da liberdade e da autodeterminação de cada indivíduo, e do progresso versus conservadorismo, a sociedade tornou-se globalmente insensível e indiferente à emergência de diversos problemas sociais, ao nível individual e colectivo, que de forma progressiva foram destruindo culturas e valores identitários dos povos, com algumas consequências já plenamente evidentes, mas cujos impactos futuros ainda não são totalmente previsíveis.

Estranhamente, o pensamento filosófico e político foram seduzidos pelo progresso material permitido pelo extraordinário desenvolvimento tecnológico, o qual conduziu a uma produção incessantemente crescente, e cujo destino tinha que ser o consumo, como expressão última da liberdade individual.

Mas não só. Também as ciências sociais, como a Psicologia ou Sociologia, em vez reflectirem a realidade e se preocuparem com o ser humano, vieram também em auxílio deste modelo, oferecendo à economia industrial soluções ou pistas para aumentar a estimulação das populações no sentido dum consumo insaciável.

Movida pelo liberalismo económico e social, a sociedade está a ver surgir uma espécie de novo tipo de homem individual e colectivo, com riscos evidentes de consequências ainda difíceis de desenhar em todas as suas implicações.

Fenómenos como a obesidade, a toxicodependência, o alcoolismo cada vez mais cedo, a anorexia, o suicídio entre jovens, parecem ser encarados como um custo tolerável do progresso e expressão da autodeterminação individual.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por outro lado, não é “politicamente correcto” questionar as razões mais profundas para a frustração crescente entre os jovens, designadamente se para isso não contribui a acção manipuladora, e não escrutinável, de entidades responsáveis pela construção e divulgação de estereótipos de vida ou de beleza, sem os quais não há socialização e sucesso individual, ou também o que alguém já designou de mercantilização das relações humanas.

Não é raro, e já nem sequer surpreende, vermos e ouvirmos pessoas, consideradas progressistas, defenderem a preservação dos valores, costumes, tradições e culturas que mantêm coesas as comunidades, desde que isso se refira às tribos da Amazónia, da Papua, ou da África, enquanto ao mesmo tempo assumem como sinal de progresso tudo o que conduziu à progressiva alienação do indivíduo, à desvalorização da família e da vida comunitária.

Um importante pilar da sociedade, a família, passa actualmente por dificuldades enormes.

Assim, apoiar o protagonismo da família na construção de uma sociedade moderna é ajudar a devolver à comunidade um dos seus pilares mais seguros de coesão e estabilidade, profundamente abalados pelo liberalismo económico, que tem como aliado o liberalismo social.

Executar uma política de família, integrada e de carácter global, é tão só uma exigência da Constituição da República, que no seu artigo 67º, no nº 2, alínea g) dispõe que incumbe, designadamente, ao Estado para protecção da família: definir e executar uma política de família com carácter global e integrado.

Na prática, a família tem sido tratada pelo poder político como um problema da segurança social, em vez de uma área tão importante como outras da governação.

Só apoiando e valorizando a família se pode regressar à renovação natural das gerações, à devida valorização e reforço da solidariedade inter-geracional.

Além das crianças, os idosos são as vítimas seguintes do modelo de liberalismo social adoptado, ou simplesmente tolerado, pela sociedade actual.

Com o crescimento da esperança média de vida, continuaremos a ver cada vez mais famílias empurrarem os seus pais para lares, onde ainda lá se encontrarão os avós. Isto é, não tardará a termos duas gerações em lar, o que significará o cúmulo do retrocesso social, produzido, ironicamente, por uma sociedade que se julgou a si própria o expoente da modernidade cultural e dos costumes.

Conselho Económico e Social(CES): Mas, para além das organizações do III Sector e das famílias, o cidadão tem interesses que são representados e defendidos por outras organizações, cujo dinamismo importa estimular.

O CES é um órgão constitucional de consulta, concertação e participação, no domínio das políticas económica e social, nele estando representados o Governo, as organizações representativas dos trabalhadores e dos empregadores, as regiões autónomas e as



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

autarquias locais, assim como os representantes dos interesses da chamada «sociedade civil organizada», como são o III Sector, as profissões liberais, o Conselho Superior de Ciência, Tecnologia e Inovação, as associações de defesa dos consumidores, as associações nacionais de defesa do ambiente, as universidades, as associações de família, as associações de jovens empresários, entre outras.

Contudo, e na actualidade, apenas As Grandes Opções do Plano, um instrumento por sinal politicamente pouco valorizado, são objecto de parecer prévio por parte do CES. Nem Orçamento do Estado ou Leis de Bases são previamente objecto de qualquer parecer por parte do CES.

O seu papel na promoção de uma maior mobilização da sociedade portuguesa não está hoje devidamente aproveitado, devendo ser ponderada pela Assembleia da República a revisão dos respectivos estatutos.

3. Resolução da Assembleia da República

Os subscritores consideram que a actual crise tem nos portugueses e nos recursos naturais do País a base fundamental da sua superação.

No entanto, o debate sobre a crise e a sua superação não só não está a mobilizar o melhor do poder político, como também não tem lugar com os cidadãos e agentes económico e sociais, antes, centra-se essencialmente sobre as medidas do Governo e da União Europeia, enquanto se espera pela retoma económica.

Os subscritores pretendem que a Assembleia da República contribua para alterar este quadro.

Nestes termos, e tendo por base os princípios, as razões que norteiam e sustentam os pressupostos apresentados, os Deputados que abaixo assinam apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia da República, tendo presente que:

- O País tem empresários, cientistas, autarcas e outros agentes, com iniciativa e com provas dadas.
- Hoje, um processo de desenvolvimento sustentado exige um movimento tão abrangente quanto possível da economia e da sociedade.
- A situação actual do planeta e da humanidade exige um processo de desenvolvimento que conjugue economia, ética, sociedade e ecologia, como única forma de assegurar a sustentabilidade do progresso neste novo milénio.
- Não se trata do melhor caminho. Mas do único! E que isso não só é obrigatório como é possível na era do conhecimento. E que a mobilização da sociedade neste processo se torna, assim, um elemento chave.
- Não se assiste, hoje, apenas à competição entre países com ou mais ou menos petróleo ou conhecimento, mas igualmente à competição entre sociedades com mais ou menos ambição.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- A sociedade da abundância negligenciou o rigor, relativizou o mérito, acabando por desvalorizar ou mesmo matar a ambição. E que com a destruição da vida comunitária, e o estímulo ao individualismo, o egoísmo triunfou sobre a solidariedade.
- A erradicação da pobreza deve passar a constituir um desígnio nacional, devendo consubstanciar-se num processo enriquecedor para o conjunto da sociedade portuguesa, impondo um compromisso abrangente de todos os sectores da vida política, económica, social e cultural.
- O III Sector deve constituir um motor de desenvolvimento no quadro do fortalecimento de uma economia social de mercado, objectivo actual da UE.
- Importa promover o debate e deliberação sobre o ajustamento necessário das atribuições e meios do Conselho Económico e Social, no sentido deste poder contribuir de forma proactiva para a mobilização da sociedade civil, na construção das soluções de mudança de que a economia e a sociedade portuguesas tanto carecem,

recomenda ao Governo:

1.º Que assuma o objectivo de erradicação da pobreza, de forma a ser alcançado em não mais do que uma geração, devendo o seu nível ser inferior à média europeia no prazo de uma década.

Para o efeito, deverá apresentar à Assembleia da República, para aprovação, uma estratégia nacional para este objectivo, a qual será estruturada em planos de acção para um período não inferior a cinco anos, de forma a assegurar um alargado consenso e compromisso em torno desta matéria, tanto quanto possível não influenciados pela disputa político-partidária corrente, devendo ser objecto de acordo entre o Estado e todos os parceiros sociais.

2.º Que promova a alteração legislativa necessária para assegurar que o III Sector passe a ter o estatuto de parceiro social, e ainda que

(i) nesse âmbito leve a cabo, com o contributo dos representantes do III Sector, a revisão da legislação em vigor aplicável, com vista à solidificação numa base jurídica moderna para o mesmo, fixando conceitos básicos eficazes, nomeadamente para clarificação do seu âmbito de acção, para a previsão das diferentes formas organizacionais que podem assumir as entidades que o integram, e para garantir o escrutínio do seu funcionamento, seja por parte dos associados, dos destinatários dos serviços e bens produzidos, ou da lei geral,

(ii) regule as condições que permitam o acesso das entidades deste sector a fundos comunitários, a novas áreas de actividade, a novos financiamentos e apoios do Estado, no sentido de o habilitar a contribuir para a criação de emprego, para reforçar o seu papel no combate à pobreza, à exclusão social e no desenvolvimento local, e

(iii) instrua o Instituto Nacional de Estatística para proceder ao apuramento das contas relativas ao conjunto do III Sector, por subsectores, em função dos agrupamentos das entidades nele incluídas, e para responder à necessidade de apoiar a decisão política.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3.º A elaboração e apresentação à Assembleia da República de uma proposta de política integrada e de carácter global para a família, ouvindo os parceiros sociais, assegurando

(i) que a política integrada de família passe a ter o estatuto das restantes políticas cujos objectivos são de carácter nacional, tal como, p.e., a política de defesa ou política externa, sendo ela quem estabelece os objectivos mandatórios para cada área da governação,

(ii) que através de tal política o Estado não propondá, e muito menos estabelecerá, quaisquer critérios de valoração ética, ou moral, sobre a família, sua dimensão ou outras características, nem estabelecerá novos conceitos sobre o que se entende por família fora do disposto actualmente na Constituição da República Portuguesa, e

(iii) que promova e apoie o desenvolvimento regular de estudos e investigação sobre a família e a sociedade.

4.º A alteração da lei no sentido de tornar obrigatório, para as autarquias, a exigência a fazer aos promotores imobiliários de construírem pelo menos 25% de habitações a custos controlados em cada urbanização licenciada.

5.º A alteração da lei visando obrigar os promotores imobiliários a incluir nas futuras urbanizações os equipamentos sociais básicos. Em contrapartida, os promotores deixarão de fazer cedências de terrenos às autarquias, que depois têm frequentemente utilizações desligadas das necessidades reais dos cidadãos.

6.º A demolição, faseada, dos bairros ditos sociais, mais degradados, substituindo-os por urbanizações dotadas dos equipamentos colectivos e sociais básicos, bem como de espaços para o desenvolvimento de actividades económicas de expressão comunitária.

O Estado não construirá, nem financiará, nenhuma nova urbanização sem que estes objectivos estejam assegurados.

7.º O apoio, através dos meios adequados, às organizações de defesa do consumidor, visando uma maior protecção perante os abusos do mercado, e a promoção de uma maior racionalidade e responsabilidade nas suas escolhas.

Palácio de S. Bento, 11 de Maio de 2009

Os Deputados